Lei nº 3.259 de 10 de março de 2009.
Autoria: Poder Executivo

"Altera a Lei Nº 2.895, de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar o organograma, conforme **ANEXO I** da presente Lei:

Art. 2º - Os inciso II e III do artigo 2º da Lei 2.895, dc 26 de agosto de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

II – Unidades Auxiliares.

a) – Divisão de Planejamento e Finanças;
b) – Divisão de Administração;
c) – Divisão de Informática;
d) – Divisão de Manutenção e Conservação.

III – Unidades de Administração Especifica.

a) – Divisão de Ensino Fundamental;
b) – Divisão de Educação Infantil;
c) – Divisão de Atendimento a Necessidades Educacionais Especiais;
d) – Divisão de Apoio ao Educando.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, ficam automaticamente extintos os Cargos em Comissão e as funções gratificadas constantes da Lei nº 3.161, de 20 de maio de 2008, Lei Nº 3.047, de 17 de maio de 2007 e as constantes dos ANEXOS I e II da Lei Nº 2.895, de agosto de 2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2009.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I (Do Projeto de Lei que altera a Lei nº 2895 de 26 de agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS

UNIDADE DA SME	CARGO/FUNÇAO	SIMBOLO	Nº	VENCIMENTO MENSAL
Gabinete do Secretário	Assessor de Gabinete	CC.01	1	2.166,05
	Assistente de Gabinete	CC.03	2	1.284,00
	Auxiliar de Gabinete	CC.07	1	481,50
	Assistente de Projetos Educacionais	CC.04	3	1.048,60
	Assessoria de Planejamento e Controle Orçamentário	CC.03	1	1.284,00
	Assessoria Jurídica	CC.03	1	1.284,00
	Assessoria de Eventos	CC.04	1	1.048,60
Divisão de Planejamento e Finanças	Diretor da Divisão de Planejamento e Finanças	CC.02	1	1.498,00
	Assistente de Análise Financeira	CC.04	1	1.048,60
	Chefe de Execução Orçamentário e Financeiro	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Controle de Prestação de Contas	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Coleta de Informações e Planejamento	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Administração	Diretor da Divisão de Administração	CC.02	1	1.498,00
	Supervisor de Capacitação e Aperfeiçoamento	CC.05	1	631,30
	Assistente de Análise Administrativa	CC.04	2	1.048,60
	Assistente de Apoio Operacional	CC.04	3	1.048,60
	Supervisor de Transporte Escolar	CC.03	1	1.284,00
	Supervisor de Desenvolvimento e Manutenção de Acervo das Bibliotecas	CC.03	1	1.284,00
	Chefe de Recursos Humanos	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Apoio Administrativo	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Apoio ao Transporte	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Manutenção e Conservação	Diretor da Divisão de Manutenção e Conservação	CC.02	1	1.498,00
	Supervisor de Manutenção e Reparos	CC.05	7	631,30
	Assistente de Infra-estrutura	CC.06	3	513,60
	Chefe de Manutenção de Prédio	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Material e Patrimônio	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Compras e Serviço	FG.03	1	1.060,88

Divisão de Informática	Diretor da Divisão de Informática	CC.02	1	1.498,00
	Supervisor de Coleta de Dados	CC.04	1	1.048,60
	Supervisor de Tratamento de Dados	CC.04	1	1.048,60
	Supervisor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema	CC.04	1	1.048,60
	Supervisor de Informática	CC.05	1	631,30
Divisão de Apoio ao Educando	Diretor da Divisão de Apoio ao Educando	CC.02	1	1.498,00
	Supervisor de Programa de Nutrição Escolar	CC.03	2	1.284,00
	Assistente de Programa de Educação Ambiental	CC.06	3	513,60
	Chefe de Articulação Comunitária	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Assistência ao Educando	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Ensino Fundamental	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC.02	1	1.498,00
	Chefe de Planejamento Educacional, Avaliação e Controle	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Acompanhamento e Avaliação da Educação de Jovens e Adultos	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Programas de Educação Continuada e Diversidade	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Educação Infantil	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC.02	1	1.498,00
	Assistente de Programa de Recreação Escolar	CC.05	2	631,30
	Chefe de Acompanhamento e Avaliação da Educação Infantil	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Apoio Técnico Pedagógico	FG.03	1	1.060,88
Divisão de Atendimento a Necessidades Educacionais Especiais	Diretor da Divisão de Atendimento a Necessidades Educacionais Especiais	CC.02	1	1.498,00
	Assistente de Programa de Acessibilidade	CC.03	4	1.284,00
	Assistente de Triagem	CC.03	2	1.284,00
	Assistente de Programas Sociais	CC.03	8	1.284,00
	Assistente de Programas Sócio Educativo	CC.03	4	1.284,00
	Chefe de Acompanhamento e Avaliação da Política de Inclusão	FG.03	1	1.060,88
	Chefe do Núcleo de Avaliação Diagnóstica	FG.03	1	1.060,88
	Chefe de Programas e Projetos Especiais	FG.03	1	1.060,88